



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018225/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017, AO CREDENCIAMENTO Nº 00004/2016, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BIOTESTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. VALDINEI COSTALONGA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.302.633 - SPTC/ES e CPF nº 072.526.487-02, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **BIOTESTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.314.976/0006-89, com endereço na Rua Olimpio Pinto Campos Figueiredo, nº 25, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. CELSO GONÇALVES ALVES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 450.345.757-87 e RG nº 235.633 - SPC/ES, residente e domiciliado na Rua Hilarina Martins Bueno, nº 63, Bairro Amaral, Cachoeiro de Itapemirim/ES . CEP: 29.300-165, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no Artigo 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do Contrato nº 009/2017 referente ao Credenciamento nº 004/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 25 % (vinte cinco por cento), referente ao Contrato nº 009/2017, oriundo do Credenciamento 004/2016, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 006/2017.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 04 de agosto de 2017.

VALDINEI COSTALONGA - SECRETÁRIO DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde de Pres. Kennedy
CONTRATANTE

CELSO GONÇALVES ALVES
BIOTESTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS EIRELI - ME
CONTRATADA